JUSTIFICATIVA - PL 0404/2014

A presente proposta visa implantar a matéria de educação financeira na rede de ensino do município de São Paulo. Temos visto uma crescente demanda e oferta de crédito em todo nosso país, e tudo isto de forma desordenada, pois são classes sociais que outrora não estavam acostumadas a ter acesso a financiamentos e empréstimos, o que tem acarretado que mais de 50% (cinquenta) per cento da população, num todo, utiliza-se de limite especial e há também uma alta inadimplência.

Por claro e certo tudo isto ocorre devido a falta de instrução na tenra idade, onde desde muito cedo já deveríamos ter importantes noções e aprendizados da vida financeira e o manejo com o dinheiro, pois tendo isto inserido desde a primeira infância, ao atingir a maturidade, cada cidadão poderá ter um melhor manejo e controle sobre sua vida financeira, conseguindo planejar cada etapa da vida, cultivar os estudos, aquisições de grande porte e até sua casa própria, onde poderá num futuro de médio e longo prazo, com uma boa base de ensinamento, desonerar gradativamente Município, Estado e União. Sim, pois com uma boa base de educação financeira, aos poucos, a população conseguirá alcançar seus anseios e muitas vezes, buscar por meios próprios, sonhos e anseios.

Cumpre observar que a autorização não fere o interesse público, pois a solicitação é devidamente justificável quanto a sua concessão, uma vez que esta, obedece leis e normas administrativas.

Portanto, apelo aos ilustres pares à imediata aprovação deste projeto com medida de inteira justiça.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/09/2014, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.